



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.116 |

Quarta-feira | 25 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

João Roque Buzoli
Vice-Prefeito

Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Airton Antonio Schwantes

Presidente

André Ricardo dos Anjos

2º Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Secretário

Marcelo da Costa

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Alírio José Bacca

1ª Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

1º Secretária

Almira Conelhero Alves Souza

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente (Anexo I), para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Nível Médio

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde II

Função: Auxiliar de Consultório Dentário

1. PAULA ALINE ARMANCIO

Cargo: Técnico de Serviços de Saúde II

Função: Técnico de Enfermagem

1. ROSA CORREIA DA SILVA
2. RENATA DE PAULA VIANA
3. JANUÁRIA MARQUES FERREIRA DE SOUZA
4. JULIANA MARIANO RODRIGUES
5. PAULO DIOGENES LIMA DE SOUZA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.116 |

Quarta-feira | 25 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

6. ANA CLAUDIA SCHULTZ
7. LIDIANE RODRIGUES DE CASTRO
8. ELAINE CRISTINA DA SILVA
9. PAULA CANDIDA DE OLIVEIRA GARCIA
10. ALESSANDRO LUIZ VIANA
11. TALINE ROTILLI SCHWANTES
12. KARINE JESSICA DE OLIVEIRA SILVA
13. TALINI MARTINS CORREA ROCHA
14. ALINE DOS SANTOS SILVA
15. ELIEL DE SOUZA CAMPOS
16. PATRICIA BONADIMAN
17. FABIANA BATISTA DA SILVA
18. GRACIELA MARIA REGHELIN
19. ALINE STARDANTAS DE SOUZA MELO
20. JESSICA MARCELA SILVA FARIA
21. LUZELENA RIBEIRO DA SILVA
22. MIRIAM CRISTINA G. DE ABREU
23. ALINE DE SOUZA GUERRA
24. ALINE CRISTINA MERLIN DOS SANTOS
25. PATRICIA LORENA L. DE S. CARVALHO
26. VALDETE FIGUEIREDO FONSECA
27. PATRICIA ALVES LUIZ
28. PAULO CESAR SILVA PAHIM
29. MAIARA JOICE COSTA GAMA
30. VANESSA FERREIRA DA SILVA
31. RAFAELA DA SILVA MARREIRO
32. JOSIMAR FERREIRA DA SILVA
33. SOLANGE BEATRIZ DAS CHAGAS V. HORBACH
34. CARLA STEPHANY MENDES SANTOS
35. CLEUDETE JUSTINO SILVA MARTINS
36. MARIA DO CARMO ARAUJO SILVA
37. ALINE NASCIMENTO MOREIRA
38. EVELYN DA SILVA VARGAS QUEIROZ
39. MARILEIDE VILAR DOS ANJOS FALLEIROS
40. SUELI ZIMMERMANN PEDROSO
41. TATIELE SCHIO
42. THAIZE DE FREITAS SEGANTINI

Cargo: Técnico de Serviços de Saúde II

Função: Técnico de Imobilização Ortopédica

1. FABIO ALVES LUIZ

Cargo: Técnico de Serviços de Saúde II

Função: Técnico de Radiologia

1. FERNANDA MARCELA DOS SANTOS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.116 |

Quarta-feira | 25 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

2. ANTONIO CARLOS FERREIRA
3. NAIWSSE RIBEIRO DA SILVA
4. TALYTA FREITAS MARIANO

Nível Superior

Cargo: Profissional de Serviços de Saúde

Função: Terapeuta Ocupacional

1. MARIA MADALENA DE SOUSA

1.2 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **04 (quatro)** dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3 - O(s) candidato(s) convocado(s) entrarão em exercício no cargo respectivo a partir do dia **01 de novembro de 2023**.

Chapadão do Sul, 25 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Avaliação Psicológica (marcado no Departamento de Recursos Humanos) e Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida);



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.116 |

Quarta-feira | 25 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL N.º 013/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ENFERMEIRO		
	NOME	DOCUMENTO
1	ELIAMARA APARECIDA HOFFMANN	004.806.070-44
2	SAMUEL SOUTO BARBOSA	046.595.601-71

PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE – FARMACÊUTICO		
	NOME	DOCUMENTO
1	GEAN CARLOS HAAS	012.898.061-36
2	SOLANGE DOROTHEIA DECARLI	721.318.611-68

TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
	NOME	DOCUMENTO
1	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	270.476.258-95
2	ROSANGELA NOEMIA DE LIMA	047.713.851-90

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - AUXILIAR DE FARMÁCIA		
	NOME	DOCUMENTO
1	JANIO RAMIRO CONCEIÇÃO DA SILVA	061.067.661-00
2	CARINA DA SILVA	051.637.011-18

ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS II – RECEPCIONISTA		
	NOME	DOCUMENTO
1	VIVIANE GARCIA VIDAL	023.499.921-79
2	BIANCA MARQUES DOS SANTOS	056.190.041-80
3	MARIA VANESSA SANTOS DA SILVA	065.923.521-83
4	SABRINA YAMADA	031.211.671-38
5	ARTHUR FRANKLIN MENDES DE SOUZA	081.127.814-00
6	FABIANA PAULA DOS SANTOS	027.998.221-69



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.116 |

Quarta-feira | 25 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

7	JULIANA BEZERRA LEANDRO	330.187.578-58
8	ROBERTA KELLI BORGES	020.924.541-70
9	JANIO RAMIRO CONCEIÇÃO DA SILVA	061.067.661-00
10	IOLANDA FERREIRA DOS SANTOS	922.173.971-68
11	CARINA DA SILVA	051.637.011-18
12	MIRIA DA SILVA LEITE	464.962.111-91

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II - COZINHEIRO

	NOME	DOCUMENTO
1	LUCILENE LOURENÇO CESAR	840.544.841-15
2	ROSE MARIA VORNES RAMOS DA COSTA	751.681.389-34

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II

	NOME	DOCUMENTO
1	RENATA DE LIMA VIEIRA	023.772.121-07
2	ROSANA APARECIDA DE CAMPOS FERREIRA	300.228.068-22
3	IVANILDA RIBEIRO MARTINS HENRIQUE	885.591.722-87
4	CLEIDE LIMA	994.707.721-72
5	ALINE MARQUES DE OLIVEIRA	045.379.031-39
6	JOSILANDIA DE SOUZA GUILHERMINO SILVA	079.604.071-00
7	SANDRA LIMA	034.897.421-33
8	LINDALVA APARECIDA DE ALMEIDA	607.941.941-68
9	DAYANA NOLASCO VARGAS	007.615.391-66
10	ALTINEIA SEREN DA SILVA	038.938.261-22
11	RODRIGO ALVES MARTINS	027.002.881-14
12	JACIANE QUEIROZ SILVA COSTA	981.979.835-34
13	ROSANGELA APARECIDA LACERDA RIBEIRO	035.999.231-59
14	BEATRIZ GARCIA DOS SANTOS	065.320.001-32
15	ADRIANA MARIA SILVA DOS SANTOS	066.167.864-47
16	JAILSA SAMARA DOS SANTOS	701.384.134-01

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 02 (dois) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3 - O(s) candidato(s) convocado(s) entrarão em exercício no respectivo cargo a partir do dia **01 de novembro de 2023**.

1.4 - O Contrato se encerra no dia 27 de novembro de 2023, sem prorrogações.

Chapadão do Sul, 25 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.116 |

Quarta-feira | 25 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1. **Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:**

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Avaliação Psicológica (marcado no Departamento de Recursos Humanos);
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

**EDITAL N.º 019/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam CONVOCADOS (A) (S) os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Onze, nº1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE – FARMACÊUTICO	
NOME	DOCUMENTO
Gean Carlos Haas	012.898.061-36

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II –COZINHEIRO	
NOME	DOCUMENTO
Tamires Oliveira Machado	065.949.271-75
Zote Barbosa da Silva	012.035.772-06
Maria José de Oliveira Fidelis	043.800.394-20

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 02 (dois) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.116 |

Quarta-feira | 25 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1.3 - O(s) candidato(s) convocado(s) entrarão em exercício no respectivo cargo a partir do dia **01 de novembro de 2023**.

1.4 - O Contrato se encerra no dia 20 de janeiro de 2024, sem prorrogações.

Chapadão do Sul, 25 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 621/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2023**

Objetivo e finalidade: visando o Registro de Preços para futura aquisição de 1.110m³ de Concreto Usinado FCK 20 MPA Slump 100±20mm, para execução de obras públicas, no Município de Chapadão do Sul/MS. Foi adjudicado às empresas: Concrechap Concretos Usinados e Fabricação de Pré Moldados Ltda – CNPJ: 45.005.508/0001-10, no valor de R\$ 724.830,00 (setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta reais). O valor total da licitação é de R\$ 724.830,00 (setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta reais).

Chapadão do Sul/MS, 25 de outubro de 2023.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial
Portaria 409/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.116 |

Quarta-feira | 25 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 621/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 409/2023, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023
Processo Administrativo Nº 621/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MURILLO VARGAS LUNARDI
Data de Publicação: 09/10/2023 08:35:24

			TOTAL DO PROCESSO: 724.830,00	
CONCRECHAP CONCRETOS USINADOS E FABRICAÇÃO DE PRÉ MOLDADOS LTDA			45.005.508/0001-10	724.830,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 015	Lance: 653,00	Total: 724.830,00
Item: 1	Unidade: M3	Marca: fck20	Modelo: concreto	
Descrição: CONCRETO USINADO FCK 20 MPA SLUMP 100±20MM				
Quantidade: 1.110	Val. Ref.: 653,10	Valor Unit.: 653,00	Total Item: 724.830,00	

Chapadão do Sul/MS, 25 de outubro de 2023.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 409/2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 181/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 **através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ/MF sob o nº 13.600.190/0001-20 / Home Nutri Comércio de Alimentos e Nutrição Ltda**– CNPJ/MF nº 26.328.458/0001-68.

*Processo Administrativo: 689/2022

*Pregão Eletrônico nº 074/2022

*Objeto: Acréscimo de valor.

*Valor: R\$ 125.355,35

*Data da Assinatura: 17/10/2023.

*Assinam: Maria das Dores Zocal Krug – Gestora do FMAS/ Kaique Pietro da Silva Calux– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Maria das Dores Zocal Krug
Gestora do FMAS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.116 |

Quarta-feira | 25 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 649/2023

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.651.200/0001-72, com sede administrativa localizada na Av. Onze, nº 1045, Centro, nesta cidade de Chapadão do Sul - MS, por intermédio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, considerando o disposto no art. 21 da Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 26/2013, 04/2015, 01/2017, 18/2018, 21/2021, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados, o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023**, para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar com o objetivo de adquirir manteiga com sal, mel e queijo mussarela para uso na merenda escolar no Âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para o exercício de 2023.

O EDITAL e seus ANEXOS, poderão ser retirados no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Av. Onze, nº 1045, Centro, nesta cidade de Chapadão do Sul - MS, ou através do endereço de e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Os interessados deverão apresentar os envelopes de **Habilitação** e da **Proposta de Preços (projeto de venda)**, até o dia **14/11/2023 às 08:00 (oito) horas MS**, no local e endereço acima citado.

Chapadão do Sul-MS, 25 de outubro de 2023.

Bruna Letícia Alves de Souza
Presidente da CPL
Portaria nº 408/2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 190/2022

*Partes: Município de Chapadão do Sul - MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - CNPJ/MF nº 13.600.190/0001-20/ **L. P. G. Carlos** - CNPJ/MF nº **20.757.073/0001-30**.

*Processo Administrativo: 757/2022 *Pregão Eletrônico: 082/2022

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 02/10/2023.

*Vigência: 03/10/2023 a 02/01/2024.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Maria das Dores Zocal Krug - Gestora do FMAS / **Luana Pereira Gonçalves Carlos** - Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Maria das Dores Zocal Krug
Gestora do FMAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 189/2022

*Partes: Município de Chapadão do Sul - MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **L. P. G. Carlos** - CNPJ/MF nº **20.757.073/0001-30**.

*Processo Administrativo: 757/2022 *Pregão Eletrônico: 082/2022

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 02/10/2023.

*Vigência: 03/10/2023 a 02/01/2024.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos - Gestora do FMS / **Luana Pereira Gonçalves Carlos** - Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 192/2022

*Partes: Município de Chapadão do Sul - MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA** - CNPJ/MF nº 28.371.044/0001-47 / **L. P. G. Carlos** - CNPJ/MF nº **20.757.073/0001-30**.

*Processo Administrativo: 757/2022 *Pregão Eletrônico: 082/2022

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 02/10/2023.

*Vigência: 03/10/2023 a 02/01/2024.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.116 |

Quarta-feira | 25 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Guerino Perius – Gestor do FMC / **Luana Pereira Gonçalves Carlos** – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Guerino Perius
Gestor do FMC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 188/2022

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **L. P. G. Carlos** – CNPJ/MF nº **20.757.073/0001-30**.

*Processo Administrativo: *Pregão Eletrônico:
757/2022 082/2022

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Valores.

*Data da Assinatura: 02/10/2023.

*Vigência: 03/10/2023 a 02/01/2024.

*Valor: R\$ 5.431,60

*Dotação: 02.20.01 - 04.122.0008.2008 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 84

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / **Luana Pereira Gonçalves Carlos** – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 232/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** – CNPJ/MF nº 15.784.232/0001-55 / **Mapzer Inteligência Artificial Ltda** – CNPJ/MF nº 38.537.651/0001-98.

*Processo Administrativo: 595/2023 *

Inexigibilidade de Licitação: 016/2023

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa para concessão de licença de

uso de software SaaS para diagnóstico ambiental, avaliação e monitoramento de vias públicas por meio de veículo equipado com Inteligência Artificial, em atendimento ao Fundo Municipal de Meio Ambiente e de Reparação de Difusos de Chapadão do Sul – MS.

*Data da Assinatura: 02/10/2023.

*Prazo Contratual: 02/10/2023 a 01/10/2024.

*Valor: R\$ 171.120,00.

*Dotação: 02.45.02 - 18.422.0010.2169 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 771

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: José Teixeira Junior – Gestor do FMMA / Rudimar Barbosa dos Reis – Contratada.

José Teixeira Junior
Gestor do FMMA

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 232/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** – CNPJ/MF nº 15.784.232/0001-55 / **Mapzer Inteligência Artificial Ltda** – CNPJ/MF nº 38.537.651/0001-98.

*Processo Administrativo: 595/2023

*Inexigibilidade de Licitação: 016/2023

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa para concessão de licença de uso de software SaaS para diagnóstico ambiental, avaliação e monitoramento de vias públicas por meio de veículo equipado com Inteligência Artificial, em atendimento ao Fundo Municipal de Meio Ambiente e de Reparação de Difusos de Chapadão do Sul – MS.

*Designação de Servidor: Ficam designados os servidores **Andréia Lourenço** e **João Antônio da Silva Pereira**, proveniente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 02/10/2023.

*Assinam: **José Teixeira Junior** – Gestor do FMMA / **Andréia Lourenço** – Fiscal do Contrato / **João Antônio da Silva Pereira** - Fiscal do contrato.

José Teixeira Junior
Gestor do FMMA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.116 |

Quarta-feira | 25 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Chapadão do Sul – MS, vem por meio deste **NOTIFICAR** os contribuintes com débitos tributários inscritos ou não em Dívida Ativa, para que até o dia **30/11/2023**, compareça à Central de Atendimento ao Contribuinte (CAC), para realizar a quitação/parcelamento de seus débitos. O CAC está localizado no Paço Municipal sito à Avenida Onze nº 1045 – Centro.

O contribuinte também pode requerer a quitação/parcelamento do débito através do Portal de Protocolo de Chapadão do Sul www.chapadaodosul.1doc.com.br/atendimento, assunto “Parcelamento de Débitos”.

O contribuinte pode aproveitar-se dos descontos do Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) 2023, concedido pela Lei nº 1.346 de 08 de março de 2023, até a data 30/12/2023.

Findo o prazo estipulado sem o pagamento ou parcelamento, comunicamos que em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000), o débito será encaminhado para **CARTÓRIO DE PROTESTOS E/OU COBRANÇA JUDICIAL**, o que poderá acarretar custas com cartórios, custas processuais, diligências de oficial de justiça, honorários advocatícios, penhora de bens e sua arrematação em praça pública, objetivando a satisfação da obrigação tributária, com base nos artigos 7, 8, 9, 10 e 11 da Lei de Execução Fiscal nº 6.830/1980 e determinações do Código de Processo Civil nº. 13.105/2015.

Por fim, o Executivo Municipal comunica que está encaminhando via correio a notificação do débito acompanhada da guia de pagamento em cota única (vencerá em 30/11/23), com o desconto de 100% da multa e dos juros acrescidos, conforme disposto na Lei nº 1.346/2023 (REFIS). Em caso de dúvida pedimos que o contribuinte procure a Central de Atendimento ao Contribuinte (CAC).

Chapadão do Sul, 25 de outubro de 2023.

Itamar Mariani

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.116 |

Quarta-feira | 25 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o artigo 341 da lei 037/06 que institui o Código Tributário Municipal: Qualquer pessoa física ou jurídica que se dedique a indústria, ao comércio. A prestação de serviços ou a qualquer outra atividade, só poderá exercer suas atividades, em caráter permanente ou temporário, mediante prévia licença da Prefeitura e pagamento da taxa de Fiscalização da licença para funcionamento.

Fica V. Sr.^a Notificada para no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, REGULARIZAR O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO. E providenciando a alteração de dados, cartão CNPJ, Requerimento de Empresário, (Associação, sindicato ou outro) registrado na junta comercial: contrato social, estatuto e ata atualizadas; CPF, RG dos sócios, caso tenha ocorrido alterações.

O não atendimento desta, no prazo estabelecido, acarretará em penalidades cabíveis, conforme o Artigo 352 da referida lei acima citada.

Alínea “a” – falta de renovação de licença – multa de 100 UFM.

Alínea “c” – falta de atualização de dados cadastrais – multa de 100 UFM

Artigo 346, §2º A licença poderá ser cassada e determinada o fechamento do estabelecimento, a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento.

Sem mais;

FISCAL DE POSTURAS: RONALDO FLÁVIO DE ANDRADE: MATRICULA 2682				
NOTIFICAÇÃO	I.M.	C.N.P.J	ENDEREÇO	BAIRRO
17203FP/2023	107177	34.605.368/0001-03	AV SEIS, Nº 1108	CENTRO
17204FP/2023	107276	40.071.115/0001-91	RUA TREZE, Nº 40	CENTRO
17205FP/2023	107273	07.935.566/0005-88	RUA BRASIL, Nº 1038	ESPATODIA
17206FP/2023	200827	06277645170	AV DAS GARÇAS, Nº 239	ESPLANADA III
17207FP/2023	56856	41.731.799/0001-73	AV OITO, Nº 465	CENTRO
17208FP/2023	107129	38.252.575/0001-74	RUA PARANAIBA, Nº 25	ESPATODIA
17209FP/2023	56976	34.675.386/0002-34	ROD MS 229, Nº S/N	ZONA RURAL
17210FP/2023	107055	34.987.447/0001-18	VINTE E UM, Nº 431	CENTRO
17211FP/2023	200828	44927747859	AV DAS GARÇAS, Nº 239	ESPLANADA III
17212FP/2023	107192	11699320616	AV DEZESSEIS, Nº 940	CENTRO
17216FP/2023	200833	27194335867	RUA VINTE E UM, Nº 259	CENTRO
17214FP/2023	56868	41.702.216/0001-86	AV DAS GARÇAS, Nº 239	ESPLANADA III
17215FP/2023	107149	38.469.244/0001-90	AV CURITIBA, Nº 71	SIBIPIRUNA
17216FP/2023	56729	40.903.906/0001-30	CORUMBA, Nº 40	ESPATODIA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.116 |

Quarta-feira | 25 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS

SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

PORTARIA Nº 029/2023

*"Concede Isenção de Imposto de Renda na Fonte, para a segurada Sra. **TEREZINHA LIBER CÓRDOVA** e da outras providencias".*

Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Ar. 1º. Conceder Isenção de Imposto de Renda a Aposentada/Segurada Sra, TEREZINHA LIBER CÓRDOVA, com fundamento na Lei Federal n. 7.713/88, art. 6º, incisos XIV e XXI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação/publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Chapadão do Sul – MS, 20 de outubro de 2023.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.116 |

Quarta-feira | 25 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Chapadão do Sul-MS, 20 de outubro de 2023.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PATRÍCIA CRISTINA LESSA OLIVEIRA, Pregoeira da Câmara Municipal de Chapadão do Sul-MS, no uso das suas atribuições, e com base no disposto nos artigos 38 e 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e do que consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023, decide ADJUDICAR o objeto da licitação para a empresa, ICS PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA seguinte forma:

ITEM Nº 1 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, COM TODO MATERIAL NECESSÁRIO INCLUSO, MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITO EM ANEXO, CONSOANTE ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, NO VALOR DE R\$ 65.700,00 (SESSENTA CINCO MIL E SETECENTOS REAIS).

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

PATRÍCIA CRISTINA LESSA OLIVEIRA
PREGOEIRA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.116 |

Quarta-feira | 25 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL E RAFAEL DE PAULA IMAMURA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE PRESENCIAL, SUPORTE REMOTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, SCANNERS, REDE DE COMPUTADORES E ATIVOS DE REDE, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE REDE LÓGICA/FÍSICA/WI-FI E CABEAMENTO ESTRUTURADO CONFORME NORMAS VIGENTES, BACKUP LOCAL, PROXY/FIREWALL E CONSULTORIA TÉCNICA, NO VALOR DE R\$ 22.800,00 (VINTE DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS), CONSOANTE ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VIGÊNCIA: 16/10/2023 A 16/10/2024.

VALOR: R\$ 22.800,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 01.10.1 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.
- 01.101 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.
- 01.031.0001-2.002 -MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA UNICIPAL.
- 3.3.90.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS, 16 DE OUTUBRO 2023.

ASSINAM: VEREADOR, AIRTON ANTONIO SCHWANTES E RAFAEL DE PAULA IMAMURA.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.116 |

Quarta-feira | 25 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Chapadão do Sul-MS, 24 de outubro de 2023.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O VEREADOR, AIRTON ANTONIO SCHWANTES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto nos Arts. 38 e 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e do que consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023, DECIDE HOMOLOGAR, o objeto da referida licitação para a empresa, ICS PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA da seguinte forma:

ITEM Nº 1 – ITEM Nº 1 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, COM TODO MATERIAL NECESSÁRIO INCLUSO, MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITO EM ANEXO, CONSOANTE ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, NO VALOR DE R\$ 65.700,00 (SESSENTA CINCO MIL E SETECENTOS REAIS).

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

AIRTON ANTONIO SCHWANTES
VEREADOR – PRESIDENTE



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.116 |

Quarta-feira | 25 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 124/2023

Designa servidor para acompanhamento de execução contratual.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Fica designado o engenheiro, CLAUDIO SEVERINO MARTINS, CREA MS 62978 para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 018/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 017/2023, Pregão Presencial nº 008/2023, celebrado com a empresa, ICS PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

A designação cumpre o que determina o artigo 67, Lei nº 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Gabinete do Presidente, 25 de outubro de 2023.

AIRTON ANTONIO SCHWANTES
Presidente